

LAUDO DE VISTORIA

Descrição do empreendimento:

- De acordo com o Mapa de Zoneamento Urbano de Patrocínio, o empreendimento localiza-se em Zona Comercial e Serviço (ZCS);
- Ocupa uma área total de 1240 m² e área construída de aproximadamente 700 m², contendo um escritório, uma cozinha, 3 banheiros, um lavador de peças construído alvenaria e coberto, um galpão coberto para realizar a manutenção dos veículos, contendo três compressores de ar, máquinas de solda elétrica e a gás, dois tornos, esmeril, furadeira de mesa e ferramentas em geral e ainda contém um pátio descoberto para manobras e estacionamento de veículos com piso impermeável;
- O empreendimento trabalha com um número aproximado de 04 veículos diariamente;
- De acordo com o Formulário de Caracterização do Empreendimento, o estabelecimento possui 06 funcionários;
- O empreendimento tem como atividade principal oficina mecânica, realizando atividades de reparo e manutenção em geral.

Emissões atmosféricas:

As emissões atmosféricas produzidas no empreendimento são: gases produzidos pelo funcionamento dos motores, poeira oriunda da utilização do ar comprimido e ainda, quase que imperceptível, a fumaça vinda da utilização dos aparelhos de solda.

Emissões de ruídos:

Os ruídos gerados são provenientes do funcionamento dos motores dos veículos, dos compressores de ar, do funcionamento dos tornos e de impactos e/ou batidas necessárias no reparo dos veículos.

Efluentes líquidos:

São produzidos como efluentes líquidos no empreendimento, óleo usado resultante da troca de óleo que são armazenados em tambores de plásticos, água proveniente da lavagem de peças dos veículos que após a passagem na caixa separadora de água e óleo é destinada a rede pública de esgoto. O empreendimento produz também efluentes líquidos oriundos de três banheiros e uma pia que são destinados a rede pública.

Resíduos sólidos:

Papéis, papelão, estopas sujas de graxa e óleo, litros, filtros provenientes das trocas realizadas e sucatas metálicas.

Impacto de Vizinhança:

Conforme o estudo de impacto a vizinhança apresentado por meio de questionários aplicados, as atividades citadas e realizadas no empreendimento, não apresentam impactos significativos para o entorno.

Fotos do empreendimento:



Foto 01 – Vista oficina



Foto 02 – Vista de fora do lavador de peças

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br



Foto 03 – Vista interior do lavador de Peças



Foto 04 – Depósito de filtros usados



Foto 05 – Depósito de sucatas



Foto 06 – Depósito de resíduos



Foto 07 – Vista do pátio



Foto 08 – compressor de ar

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br



Foto 09 - Torno

Observações:

Caixa separadora de água e óleo: é feita de alvenaria revestida com material impermeável, está localizada em área descoberta e é subterrânea.

Depósito de litros, tambores e filtros de óleo: os litros, tambores vazios e filtros usados são depositados em um saco grande, localizado na parte descoberta do empreendimento, podendo em caso de chuvas, servir como recipientes para acumulo de água.

Estopas sujas de graxa e óleo: as estopas sujas estão sendo acondicionadas em uma caçamba, em local descoberto, juntamente com todo restante de resíduos sólidos produzidos pelo empreendimento e são encaminhados à coleta publica de lixo.

Depósito de sucatas: as sucatas são armazenadas em local descoberto e posteriormente encaminhadas ao ferro velho, porém não foi apresentado notas fiscais ou comprovantes desse manejo.

Proposta de condicionante:

- Apresentação dos comprovantes recentes de destinação dos filtros usados, tambores e litros de óleo vazios;
- Providenciar local coberto para a armazenagem de lixo, sucatas, litros e tambores de óleo vazios, filtros usados e estopas sujas, evitando assim qualquer acumulo de água das chuvas;

- Armazenar as estopas sujas em local separado dos demais resíduos sólidos e apresentar o comprovante de destinação correta das estopas;
- Instalar canaletas de contenção de água ao redor do lavador de peças, destinando a água das canaletas para a caixa separadora de água e óleo, evitando assim, o risco de águas contaminadas irem para a rede pluvial;

O EMPREENDEDOR DEVE APRESENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE POR MEIO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS OU FOTOS, A REALIZAÇÃO DE TODAS CONDICIONANTES PROPOSTAS NO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB).

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento AUTO MECÂNICA DIAS E ROSA LTDA ME., aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio, 19 de Julho de 2017

